



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2018.
(MENSAGEM Nº 73, DE 2018)

*Aprova o texto do Protocolo de
Cooperação e Facilitação de
Investimentos Intra-Mercosul,
assinado em Buenos Aires, em 7 de
abril de 2017.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 7 de abril de 2017.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2018.

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**

Presidente